

Às 10h30 do dia 18 de dezembro de 2012, terça-feira, é instalada a reunião ordinária conjunta do CONSAD e CONFIS. Presentes: o Diretor-Presidente, Claudinei Portugal; a Diretora de Administração e Finanças, Michele Schiffler Forster; o Controlador Aluizio Martins Manzini; a Assessora Jurídica, Fernanda Will de Moraes; a Diretora de Previdência, Isabela Francisco Mendes; a Gestora Previdenciária Carla Maduro V.Tavares, a Chefe de Gabinete Cláudia Varella Guedes Montenegro; a Assessora Administrativa Vânia da Costa Cossick; bem como os Conselheiros Rosane Carvalho do Amaral – suplente do representante do SINDIFISC; Arlete Barbosa Valero – representante do SISEP; João Cássio dos Santos – suplente do Secretário de Controle Interno; Maria José Garrido da Silva Costa – representante da UNAPO; Leandro da Fonseca Vianna – Secretário de Administração; William de Mattos Raeder –suplente do Secretário de Planejamento; João Carlos Raeder – suplente da Secretária de Educação. O Diretor-Presidente, Claudinei Portugal, abre a reunião agradecendo a presença de todos. Diz que irá fazer um balanço de sua gestão: em 2009 encontrou o INPAS sem o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Que a administração anterior não pagou os parcelamentos o que acarretou na perda do Certificado. Que o atual Prefeito cumpriu com todos os pagamentos e está entregando o Instituto com o Certificado de Regularidade Previdenciária na condição de regular. A folha de pagamento será paga no dia 21/12, já com reservas para o pagamento da folha de janeiro de 2013. Diz que não encontrou isto quando assumiu. A Conselheira Maria José diz que isto foi um grande mérito. O Diretor-Presidente relata que em cumprimento à decisão do Ministério da Previdência Social, que não aceitou a divisão do valor referente à venda do imóvel, situado na rua Dezesesseis de Março, entre o INPAS e o FASSE, foi lavrado Termo de parcelamento com a PMP, já enviado ao Ministério para conhecimento. Diz que não houve tempo para enviar a Câmara o projeto de Segregação de Massas, mas foi enviado ao Prefeito os ante Projetos de lei referente ao Plano de Benefícios e Segregação . Diz que a Segregação de Massas é o que resolverá o problema do déficit atuarial e será bom para o Município já que a taxa Patronal passará de 22%

para 13%. Sendo a lei aprovada, será a solução para o RPPS e o Município. Diz que está deixando tudo pronto para o próximo governo. A Conselheira, Arlete Barbosa, diz que, o que o Diretor- Presidente expôs sobre a segregação de massas, está de acordo com que foi exposto no Congresso realizado em Macaé e que vários municípios já aderiram. O Diretor-Presidente diz que este é o momento oportuno, já que esta sendo convocados os concursados. Passa para o primeiro item da pauta que é aprovação da Política de investimento para o próximo exercício. Passa a palavra para a Diretora de Administração e Finanças, Michele Forster, que distribui para os conselheiros o demonstrativo das aplicações. Explica que a meta atuarial é o INPC+6%. O Instituto conseguiu atingir a meta com a ajuda da empresa Crédito e Mercado, que assessora o INPAS. A Política de investimento para 2013 tem um perfil conservador. O Diretor-Presidente diz que não temos condições de efetuarmos investimentos em longo prazo. Após debates é aprovada a Política de Investimentos para 2013. O próximo item da pauta é apresentação do Relatório da auditoria externa para emissão de Parecer. Foi remetido, junto com o ofício de convocação, cópia do trabalho dos auditores para apreciação dos Conselheiros. É dada a palavra ao Controlador Aluizio Manzini. Ele relata que a auditoria terminou a quinze dias. Que não mostra nenhum problema. Se os Conselheiros tiverem alguma dúvida é só perguntar. Eles aprovam as contas referentes ao exercício de 2011. É emitido Parecer do CONFIS, ratificado pelo CONSAD. Chega à reunião o Sr. Marcus Curvelo, que será o próximo Diretor-Presidente do Instituto. Sr. Marcus Curvelo se apresenta aos Conselheiros e diz que espera a colaboração de todos. O terceiro item da pauta é Recursos. É dada a palavra Dr.<sup>a</sup> Fernanda Will. Diz que o primeiro processo a ser julgado é o de nº 1243/2012, tendo como requerente Luiz Antônio Vieira de Miranda, servidor ativo do INPAS. Ele solicita que seja revisto o indeferimento do processo nº 1825/2002. Ele requer o pagamento das diferenças referente ao exercício de Função Gratificada, no período de 1992 a 2002. Ele entrou judicialmente com o pedido de incorporação da FG que foi julgado improcedente. Tendo em vista que a justiça não acolheu o pedido de incorporação, não cabe ao INPAS rever decisão em julgado, além do fato de que o direito ao

recebimento dos valores referentes às parcelas foi alcançado pelo instituto da prescrição. A Conselheira Maria José diz que se a justiça não reconhece o direito, nada pode ser feito. O Diretor-Presidente coloca para julgamento dos Conselheiros. Os Conselheiros ratificam o indeferimento. Dr.<sup>a</sup> Fernanda coloca o segundo processo para julgamento, é o de nº 00964/2012, tendo como requerente a Sr.<sup>a</sup> Anadyr da Silva Raeder. Os Conselheiros João Carlos Raeder e William de Mattos Raeder, respectivamente filho e neto da requerente, declaram-se impedidos para o julgamento. Sr.<sup>a</sup> Anadyr solicita revisão do despacho constante do processo nº 715/2012. Ela solicita revisão da aposentadoria com base no novo Estatuto. Dr.<sup>a</sup> Fernanda diz que os aposentados não podem incorporar. Diz que a Divisão de Recursos Humanos juntou tabela de vencimentos, comprovando que os da requerente estão de acordo com as normas legais. O Diretor-Presidente coloca para votação e os Conselheiros ratificam o indeferimento. O último item da pauta é assuntos gerais. O Diretor-Presidente, Claudinei Portugal, informa que o Grupo de Trabalho, referente às irregularidades da obra da rua Teresa, realizada pela empresa MHD Empreendimentos, apresentou o Relatório final e a empresa foi notificada. O imóvel da rua Dr.Sá Earp, 39, esta alugado para PMP. O contrato foi assinado com vigência até 31/12/12, tem cláusula de renovação. O valor do aluguel é de R\$ 8.700,00. Diz que após consulta ao Ministério da Previdência, está retornando para a conta previdenciária quase 5 milhões, referentes ao acumulado da taxa administrativa, que é de 2%. Prova mais uma vez que foi uma gestão responsável. E foi feito também pagamento de precatórios. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às 12h35, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes, e por mim, Sonia Maria de Castro Leão, quem a digitou.